



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as conclusões do relatório de atividades “Igualdade Racial no Judiciário” do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e suas repercussões e os termos propostos no Relatório de Atividade do Grupo de Trabalho Igualdade Racial do Tribunal de Justiça da Paraíba, constituído pelos [Atos da Presidência nº 56/2023](#) e [nº 73/2023](#);

CONSIDERANDO a necessidade de se institucionalizar a discussão sobre o racismo no Poder Judiciário da Paraíba e os termos constantes do processo administrativo eletrônico nº 2023.129.726;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Permanente de Promoção da Equidade Racial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por intermédio da [Resolução nº 36/2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Permanente de Promoção da Equidade Racial – CPPER no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba será composto pelos seguintes membros:

- I – Desembargador João Benedito da Silva – Coordenador;
- II – Dr. Max Nunes de França, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- III - Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Juiz que se autodeclarou negro ou pardo;
- IV – Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz Gestor do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;
- V - Ana Carolina Fernandes Quixaba, servidora do 2º grau;
- VI – Viviane Rodrigues Ferreira, servidora do 1º grau;
- VII - Einstein Roosevelt Leite, Diretor de Gestão de Pessoas;
- VIII - Daiane Lins da Silva Firino, Representante da Escola Superior da Magistratura – ESMA-PB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 28.02.2025.